

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

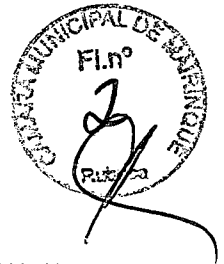
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2026



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MAIRINQUENSE A
JOSÉ OLICES XAVIER DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Rose do Cris:

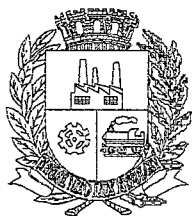
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense a José Olices Xavier de Souza.

Art. 2º A biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 23 de setembro de 2026.


Vereadora Rose do Cris



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

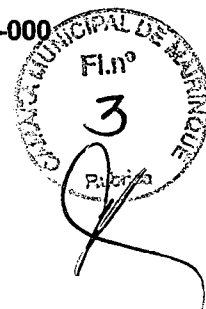
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

José Olices Xavier de Souza chegou a Mairinque em 1987, ao lado de sua esposa, Maria Rosalina. Aqui, formaram seu lar e transformaram a fé em serviço: colaboraram na preparação de noivos, assumiram a Pastoral Familiar e, com outros casais, participaram da implantação do Encontro de Casais com Cristo na Paróquia São José, em 1993.

Sua dedicação prosseguiu em iniciativas como o casamento comunitário e a criação do terço dos homens na comunidade Santo Expedito, em 2019. A biografia anexa conta a trajetória desse homem que escolheu Mairinque para viver e ajudou a aproximar famílias e fortalecer a vida comunitária. Por reconhecer nessa história um motivo justo de homenagem, conto com o voto favorável dos nobres colegas para a concessão do Título de Cidadão Mairinquense a José Olices Xavier de Souza.

Mairinque, 23 de setembro de 2026.


Vereadora Rose do Cris



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-008

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

BIOGRAFIA DE JOSÉ OLICES XAVIER DE SOUZA

BIOGRAFIA DE JOSÉ OLICES XAVIER DE SOUZA

Há pessoas cujas vidas se entrelaçam com a história de uma cidade. Aos 77 anos, José Olices Xavier de Souza é uma delas.

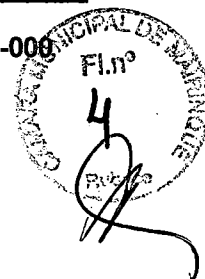
José Olices é natural de Berilo, pequena cidade do interior de Minas Gerais, a cerca de 600 quilômetros de Belo Horizonte. Em 1970, perdeu seu pai. Com o curso ginásial concluído e incentivado por parentes que moravam no estado de São Paulo, decidiu deixar sua cidade em busca de oportunidades de trabalho.

Chegou a Alumínio em janeiro de 1973. A C.B.A. recrutava funcionários para diferentes setores, e José Olices se candidatou a uma vaga. Passou pelos testes e foi admitido no dia 26 daquele mês. Enquanto trabalhava e cursava o colégio técnico, enfrentava a distância de aproximadamente 1.300 quilômetros que o separava de sua namorada, Maria Rosalina de Assis Xavier. A comunicação era feita por cartas e telegramas; os dois conseguiam se encontrar cerca de duas vezes por ano, nas férias escolares.

Depois de anos de espera e saudade, José Olices e Rosalina celebraram o sacramento do matrimônio em 5 de março de 1977, onde residiram por 10 anos. Tiveram dois filhos, Clayton, casado com Helen, e Cleber, casado com Mariana. Da união de Cleber e Mariana nasceu um neto, descrito por José Olices como "lindo e muito sapeca".

Em outubro de 1987, José Olices e Rosalina mudaram-se para Mairinque, passando a residir no bairro Granada. Logo depois, foram convidados a servir na Paróquia São José, na preparação de noivos para o matrimônio. Permaneceram nessa atividade por cerca de dois anos. Em seguida, receberam do pároco da época, Padre Boris, o convite para coordenar a Pastoral Familiar. O serviço incluía reuniões mensais na catedral, nas quais buscavam novas atividades para apresentar às paróquias. José Olices recorda esse período como uma época de ouro para a Paróquia São José.

Por meio da Pastoral Familiar, conheceram César e Benê, casal que coordenava a pastoral na diocese. Eles lhes apresentaram Paulo e Cida, coordenadores diocesanos do Encontro de Casais com Cristo. Com o apoio desses casais e de sua equipe, José Olices e Rosalina participaram da implantação do ECC na Paróquia São José, realizado em julho de 1993. Entre os dirigentes daquela época estavam Olices e Rosalina, Reginaldo e Cida, Gláucio e Eliana, Toninho e Oneri, Milton e Nena.





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

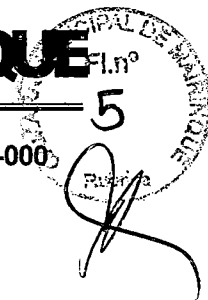
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



O casal participou também da implantação do casamento comunitário, hoje coordenado por Gláucio e Eliana. Com o apoio de uma equipe de Santo Amaro e o aval da Diocese de Osasco, realizou alguns encontros voltados a casais em “nova união”.

Em 16 de novembro de 2019, José Olices e alguns irmãos de comunidade criaram o terço dos homens na comunidade Santo Expedito, atualmente coordenado por João Amaral.

Sua trajetória é marcada pela coragem de recomeçar, pela fidelidade à família e pela dedicação à comunidade. José Olices escolheu Mairinque para viver e, ao longo dos anos, ajudou a construir aqui uma história de fé, encontro e serviço.

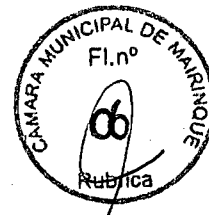
É por essa história que se propõe conceder-lhe o Título de Cidadão Mairinquense.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 29 de setembro de 2026.

Expediente da 66ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente